

PORTARIA DIRETORIA 008/21 de 26 de maio de 2021

O Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena, Prof. José Orleans da Costa, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Artigo 23, Incisos II, VI, XVIII, XXI e XXVII do Regimento Interno e objetivando a adequação do Currículo Pleno do Curso de Medicina às necessidades pedagógicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o inciso II do artigo 3º da portaria 001/21 de 21 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Substituir a disciplina Programa Integrador da Atenção Primária pela disciplina Medicina da Família e Comunidade, de caráter teórico/prático, com carga horária de 30 horas inserida no 3º período, a partir de agosto de 2021.

Artigo 3º - Substituir a disciplina Saúde Mental/Psiquiatria pelas disciplinas Saúde Mental e Clínica Psiquiátrica I e Saúde Mental e Clínica Psiquiátrica II, sendo a primeira inserida no 7º período com 30 horas teóricas e 15 práticas ofertada a partir do 1º semestre de 2021 e a segunda no 8º período com 30 horas teóricas e 30 horas práticas a partir do 2º semestre de 2021.

Artigo 4º - Alterar, a partir do 2º semestre de 2021, a disciplina Psicologia Médica e Ética que passará a ser denominada Psicologia Médica com carga horária de 45 horas, tendo seu conteúdo reestruturado.

Artigo 5º - Transferir, a partir do 2º semestre de 2021, a disciplina Deontologia do 7º período para o 3º período, alterando conteúdo e nomenclatura para Ética e Deontologia, permanecendo com carga horária total de 30 horas.

Artigo 6º - Criar a disciplina optativa Práticas Médicas Eletrônicas e Digitais, de caráter teórico /prático, com carga horária total de 30 horas, iniciando em 14 de junho de 2021, com inscrições abertas a partir de hoje até o dia 07 de junho de 2021.

Artigo 7º - Reformular, a partir do 1º semestre de 2021, o internato de Habilidades em Urgência e Emergência do 9º período ficando o mesmo com 03 módulos: Habilidades e Simulação Realística em Medicina de Emergência, Emergências em Saúde da Criança e Emergências Clínicas, Obstétricas e Psiquiátricas do Adulto, além de aulas teóricas de Medicina de Emergência com carga horária de 80 horas.

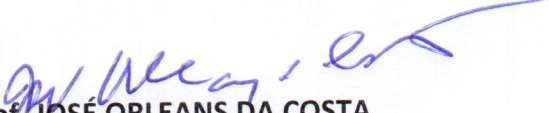
Artigo 8º - Designar o professor Sebastião Vidigal, auxiliado pela professora Flavianny Custódio Faria, para coordenar as disciplinas de Psicologia Médica, Ética e Deontologia e Saúde Mental e Clínica Psiquiátrica I e II.



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
(32)3339-2950 / www.funjob.edu.br

Artigo 9º - Acrescentar, a partir do 1º semestre de 2021, o conteúdo de Semiologia Pediátrica (teórico e prático) na disciplina de Semiologia II.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data produzindo seus efeitos para todo o corpo discente da FAME e revoga quaisquer outras disposições em contrário.


Prof. JOSÉ ORLEANS DA COSTA
Diretor - FAME/FUNJOBE